



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI Nº 658/2023

31.10.2023

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, PREFEITO MUNICIPAL DE ANGATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de ANGATUBA, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 433/2021 de 09 de Dezembro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei Municipal nº 498/22 de 29 de Junho de 2022, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal n.º 538/22, de 08 de novembro de 2022, nos termos do inciso I ao art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.567.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Sete Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
02.03.01	GOVERNO E PLANEJAMENTO		
.04.121.0004.2.004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Créd. Suplementar R\$
.3.3.90.39.00	034	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE			1.000,00
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.04.01	ADMINISTRAÇÃO		
.04.122.0005.2.005	MANUTENÇÃO E MODERNIZ. DA ADMINISTRAÇÃO		
NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Créd. Suplementar R\$
.3.3.90.39.00	041	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE			5.000,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.01	ENSINO INFANTIL – CRECHE		
12.365.0007.2.007	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CRECHES		
NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Créd. Suplementar R\$
.3.3.90.39.00	064	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	16.000,00

02.06.04	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0009.2.011	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO – ENS. FUNDAMENTAL		
NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Créd. Suplementar R\$
.3.3.90.39.00	091	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	22.000,00
TOTAL DA UNIDADE			38.000,00

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA		
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0013.2.014	MANUTENÇÃO DO SISTEMA GERAL DE SAÚDE		
NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Créd. Suplementar R\$
.3.3.90.30.00	117	Material de Consumo (05.301.5003)	186.000,00
.3.3.90.39.00	121	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (05.301.5003)	240.000,00
TOTAL DA UNIDADE			426.000,00

02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0016.2.021	MANUTENÇÃO UNIDADES FD. MUNICIPAL		
NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Créd. Suplementar R\$
.3.3.90.39.00	146	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE			2.000,00

02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
15.451.0022.2.029	VIAS PÚBLICAS		
NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Créd. Suplementar R\$
.3.3.90.39.00	200	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	85.000,00

02.11.03	MANUTENÇÃO		
15.452.0024.2.031	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA		
NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Créd. Suplementar R\$
.3.3.90.39.00	215	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE			95.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABERTO	R\$ 567.000,00
--	-----------------------

Prefeitura de Angatuba

Rua João Lopes Filho nº 120 - Centro - CEP: 18240-000 - Angatuba-SP

Tel. (15) 3255-9500 - www.angatuba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo art. 2º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$.567.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Sete Mil Reais), nos termos no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, das seguintes contas de despesas:

02.00.00		PODER EXECUTIVO	
02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA	
02.07.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2.024		MANUTENÇÃO DO SISTEMA GERAL DE SAÚDE	
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Anulação (R\$)
3.1.90.11.00	113	Vectos e Vant. Fixas – P. Civil– Vinc: 05.301.5003 APS	322.000,00
3.1.90.13.00	114	Obrigações Patronais – Vinc: 05.301.5003 APS	100.000,00
3.3.90.30.00	117	Material de Consumo – Vinc: 01.310.0000 Tesouro	145.000,00
TOTAL DA UNIDADE			567.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			567.000,00

Art. 4º O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal fica dispensado, tendo em vista tratar-se de despesas a serem realizadas com recursos de **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações orçamentárias, não trazendo impacto nas metas programadas para o corrente exercício.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 31 DE OUTUBRO DE 2.023.


NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal